

## CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CAT GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Requerimento de Indicação: 53 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE Protocolo nº: Data: Hora: Procedência: Assinatura:

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

"Requer que o Prefeito do Município de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, considere providenciar AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM AMBIENTES PÚBLICOS CONFORME LISTA DE SUGESTÕES APRESENTADAS E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONTINUAS PARA FAZER CUMPRIR A LEI DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO E POVOADO SIRIRIZINHO.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância para assegurar a acessibilidade e de modo especial, garantindo melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência.

A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social; constituindo um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Por isso, deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

Segue lista com sugestões para que os órgãos responsáveis possam iniciar as ações de melhorias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Lista de sugestões:

que os eventos públicos realizados pelo município possuam locais específicos

reservados para pessoas com necessidades especiais. Um local adequado. E não

próximo às caixas de som.

instalação de brinquedos adaptados às necessidades das crianças com deficiência

nas áreas de lazer das creches e escolas do município.

construção de rampas de acesso para deficientes físicos em todos os edifícios

públicos do município.

Criação de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência, em

frente a lotéricas, escolas, clínicas médicas, entidades, instituições públicas e privadas

onde elas ainda não foram demarcadas.

Enfim, reforço ao Poder Executivo que se faça cumprir normas gerais e critérios básicos

para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade

reduzida nas edificações públicas ou privadas de uso coletivo, logradouros, dentre outros

conforme a lei determina.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária

e urgente.

Rosário do Catete/SE, 21 de Setembro de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos Vereadora